

**PORTARIA Nº: 475/2013**

**RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4620/13, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato Sr. **SHEILA MARIA NOGUEIRA**, para o cargo de **FARMACÊUTICA**, por haver vagas e estar aprovada e classificada em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº: 001/2011, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 450/11, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º** – O candidato nomeado por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

**Art. 3º** - O candidato nomeado por esta Portaria, deverá apresentar-se ao DRH da Prefeitura Municipal de Itajubá até o dia 15 de julho de 2013.

**Art. 4º** - O candidato nomeado por esta Portaria, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 15 de julho de 2013, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos 11 de julho de 2013.

Itajubá, em 15 de julho de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo